



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000438

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano 3

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 078/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2023 AO CONTRATO Nº 076/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA JORDÂNIA CUNHA ARAUJO, NA FORMA ABAIXO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE VISITADORA CRIANÇA FELIZ, CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 001/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula terceira do contrato nº 078/2023, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, reajustando o valor da correção do salário 2023,

Justificativa para a correção do valor para o salário-mínimo pode estar relacionada ao aumento do custo de vida, inflação e necessidade de garantir um padrão mínimo de subsistência para os trabalhadores.

### CLAUSULA SEGUNDA – CORREÇÃO SALÁRIO MÍNIMO

De acordo com Medida provisória aumenta salário-mínimo para R\$ 1.302 a partir de maio. A Medida Provisória 1172/23 reajusta o salário-mínimo para R\$ 1.320 a partir de 1º de maio de 2023.

O valor original do contrato é R\$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais), com a correção do salário-mínimo 2023, passará para o valor de R\$ 15.804,00 (quinze mil, oitocentos e quatro reais).

### CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA. 03 de julho de 2023

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE  
CONTRATANTE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000  
CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159 \* Site: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000438

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 076/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2023 AO CONTRATO Nº 076/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA PRISCILA CAMPOS DA SILVA, NA FORMA ABAIXO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE VISITADORA CRIANÇA FELIZ, CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 001/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula terceira do contrato nº 076/2023, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, reajustando o valor da correção do salário 2023,

Justificativa para a correção do valor para o salário-mínimo pode estar relacionada ao aumento do custo de vida, inflação e necessidade de garantir um padrão mínimo de subsistência para os trabalhadores.

### CLAUSULA SEGUNDA – CORREÇÃO SALÁRIO MÍNIMO

De acordo com Medida provisória aumenta salário-mínimo para R\$ 1.302 a partir de maio. A Medida Provisória 1172/23 reajusta o salário-mínimo para R\$ 1.320 a partir de 1º de maio de 2023.

O valor original do contrato é R\$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais), com a correção do salário-mínimo 2023, passará para o valor de R\$ 15.804,00 (quinze mil, oitocentos e quatro reais).

### CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA. 03 de julho de 2023

  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE  
CONTRATANTE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000  
CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159 \* Site: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000438

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 075/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2023 AO CONTRATO Nº 075/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA JOSEANE SOUZA SANTOS, NA FORMA ABAIXO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE VISITADORA CRIANÇA FELIZ, CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 001/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula terceira do contrato nº 075/2023, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, reajustando o valor da correção do salário 2023,

Justificativa para a correção do valor para o salário-mínimo pode estar relacionada ao aumento do custo de vida, inflação e necessidade de garantir um padrão mínimo de subsistência para os trabalhadores.

### CLAUSULA SEGUNDA – CORREÇÃO SALÁRIO MÍNIMO

De acordo com Medida provisória aumenta salário-mínimo para R\$ 1.302 a partir de maio. A Medida Provisória 1172/23 reajusta o salário-mínimo para R\$ 1.320 a partir de 1º de maio de 2023.

O valor original do contrato é R\$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais), com a correção do salário-mínimo 2023, passará para o valor de R\$ 15.804,00 (quinze mil, oitocentos e quatro reais).

### CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA. 03 de julho de 2023

  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE  
CONTRATANTE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000  
CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159 \* Site: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000438

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 074/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2023 AO CONTRATO Nº 076/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A CREDORA BELIALDE BISPO DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE VISITADORA CRIANÇA FELIZ, CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 001/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICÍPIO.

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula terceira do contrato nº 074/2023, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, reajustando o valor da correção do salário 2023,

Justificativa para a correção do valor para o salário-mínimo pode estar relacionada ao aumento do custo de vida, inflação e necessidade de garantir um padrão mínimo de subsistência para os trabalhadores.

### CLAUSULA SEGUNDA – CORREÇÃO SALÁRIO MÍNIMO

De acordo com Medida provisória aumenta salário-mínimo para R\$ 1.320 a partir de maio. A Medida Provisória 1172/23 reajusta o salário-mínimo para R\$ 1.320 a partir de 1º de maio de 2023, um percentual de 7,43%.

O valor original do contrato é R\$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais), com a correção do salário-mínimo 2023, passará para o valor de R\$ 15.804,00 (quinze mil, oitocentos e quatro reais).

### CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA. 03 de julho de 2023

  
MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE  
CONTRATANTE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000  
CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159 \* Site: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000438

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE  
16.443.632/0001-60



## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 099/2023

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 099/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, e do outro lado o CREDOR: MARIANA DAMACENO MOREIRA, na forma abaixo discriminada:

### CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BA, inscrito no CNPJ nº: 16.443.632/0001-60, com sede na rua DA MATRIZ, CENTRO, SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BA, CEP: 44698000, neste ato representado pelo seu Prefeito(a), ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA devidamente inscrito no CPF N.º 873.297.785-91.

### CONTRATADO

O credor: MARIANA DAMACENO MOREIRA, inscrito no CNPJ/CPF 069.487.085-44, domiciliada na, 617, Itatiaia, São José do Jacuípe, BA.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de rescisão a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE NUTRIÇÃO, CARGA HORÁRIA 30H SEMANAIS, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 001/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO

### CLÁUSULA SEGUNDA - EMBASAMENTO LEGAL

Em face da ocorrência de um motivo capaz de desencadear a rescisão contratual, cumpre ao Administrador proceder à rescisão, fundamentada pela, Art. 79, I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior, desde que haja conveniência para a Administração;

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Capim Grosso/BA, para dirimir as questões oriundas deste termo, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina a parte o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BA, 21 de Agosto de 2023

Endereço: DA MATRIZ, SN, CENTRO, SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BA. \*. CEP: 44698000  
CNPJ: 16.443.632/0001-60 \*. Tel: (74) 9 9941 5469 \* Site: <http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br/>

1/2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000438

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE  
16.443.632/0001-60



MUNICIPIO DE SAO JOSE DO JACUIPE  
ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA  
CONTRATANTE

Endereço: DA MATRIZ, SN, CENTRO, SAO JOSE DO JACUIPE, BA. \* CEP: 44698000  
CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (74) 9 9941 5469 \* Site: <http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br/>

2/2